



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO II TERMO DE REFÊRENCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025

Município de Espumoso

Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito

Objeto: Aquisições futuras e parceladas de tubos de concreto visando atendimento da demanda do município de Espumoso/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A aquisição de tubos é fundamental para a construção e manutenção de sistemas de drenagem, que são essenciais para evitar alagamentos e garantir a fluidez do tráfego nas estradas do interior. Isso contribui para a segurança e a qualidade de vida da população. A falta de um sistema adequado de escoamento de água pode levar a sérios danos nas estradas, como erosão e buracos, resultando em custos elevados para reparos. A utilização de tubos apropriados ajuda a prevenir esses problemas, reduzindo gastos futuros.

1.1 Descrição detalhada dos produtos:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES, DIÂMETRO NOMINAL (DN) 200mm, CLASSE OS-2, JUNTA MACHO E FÊMEA(MF) COMPRIMENTO ÚTIL 1000mm.	30	R\$ 36,33	R\$ 1.089,90
02	TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIAMÊTRO NOMINAL (DN) 300mm, classe PA-2, junta macho fêmea (MF), 1000mm de comprimento útil.	30	R\$ 128,24	R\$ 3.847,20
03	TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIAMÊTRO NOMINAL (DN) 400mm, classe PA-2, junta macho fêmea (MF), 1000mm de comprimento útil.	30	R\$ 118,06	R\$ 3.541,80
04	TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIAMÊTRO NOMINAL (DN) 500mm, classe PA-2, junta macho fêmea (MF), 1000mm de comprimento útil	600	R\$ 191,30	R\$ 114.780,00
05	TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIAMÊTRO NOMINAL (DN) 600mm, classe PA-2, junta macho fêmea (MF), 1000mm de comprimento útil.	200	R\$ 179,05	R\$ 35.810,00
06	TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIAMÊTRO NOMINAL (DN) 800mm classe PA-2, junta macho fêmea (MF), 1000mm de comprimento útil.	600	R\$ 269,12	R\$ 161.472,00
07	TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIAMÊTRO NOMINAL (DN) 1000mm classe PA-2, junta macho fêmea (MF), 1000mm de comprimento útil.	400	R\$ 368,19	R\$ 147.276,00

9



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

08	TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIAMÊTRO NOMINAL (DN) 1500mm, classe PA-2, junta macho fêmea (MF), 1000mm de comprimento útil.	50	R\$ 890,00	R\$ 44.500,00
09	TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIAMÊTRO NOMINAL (DN) 2000mm, classe PA-2, junta macho fêmea (MF), 1000mm de comprimento útil.	50	R\$ 1.495,50	R\$ 74.775,00
VALOR TOTAL R\$ 587.091,90 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Noventa e Um Reais e Noventa Centavos)				

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar nº1434/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

A solução proposta é a pela realização processo licitatório para Registro de Preços junto a uma empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto armado e simples (macho/fêmea) que são usados na construção e manutenção de sistemas de drenagem nas estradas do interior do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de tubos de concreto armado e simples (macho/fêmea) tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º. Inciso XIII, da Lei Federal nº14.133/2021.

O presente expediente será realizado por meio de licitação na modalidade Pregão eletrônico, no sistema de registro de preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66. Da Lei nº 14.133/2021:

- 1) Cópia do CNPJ;
- 2) Contrato Social atualizado;
- 3) Negativas Federal, Estadual e Municipal;
- 4) Negativa trabalhista;
- 5) Certificado do FGTS

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As compras serão feitas por meio de futuras ordens de compra, conforme necessidade, com base no valor estipulado na ata de registro de preços.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

A empresa contratada para fornecimento dos tubos de concretos, deverá entregar os tubos na quantia e tamanhos descritos no empenho, enviado pela secretaria de Transportes e Trânsito, na garagem da prefeitura situada na Rua Primo João Reolon, S/N, Distrito Industrial ou em endereço especificado à empresa no ato da entrega do empenho;

A empresa deverá avisar o dia e horário da entrega para a descarga do material, no mínimo 5 dias antes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o dispositivo do Decreto Municipal 3.598/2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Espumoso, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021.

A secretaria de Transportes e Trânsito indicará os servidores para atuar como gestor e fiscal do contrato:

Gestor: Marcus Luiz Gugel – Secretário de Transportes e Trânsito

Fiscal: Adriana Paim de Souza – Auxiliar de Administração

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias, mediante apresentação de relatório do fiscal do contrato que ateste o recebimento do objeto contratado, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Município.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme o item 4, a futura aquisição será selecionada mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, no sistema de registro preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total aproximado da aquisição é de R\$ 587.091,90 (Quinhentos oitenta e sete mil noventa e um reais e noventa centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, observando-se o dispositivo no Decreto Municipal nº 3.595/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para aquisição de bens, contratação de serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentaria:
2098 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Espumoso, 11 de junho 2025.

Adriana Paim de Souza
Auxiliar de Administração

Marcus Luiz Gugel
Secretário de Transportes e Trânsito

9